



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 80/2022

CONSIDERANDO que, a Lei Orgânica do Município Capítulo II, art. 6º Ao Município impõe-se assegurar o bem-estar da comunidade, garantindo o pleno acesso aos bens e serviços essenciais, ao desenvolvimento individual e coletivo;

CONSIDERANDO que, no Município tem 05 (cinco) alunos, que são eles: Richard Thiago Rodrigues da Silva, Miguel Silva dos Santos, Eric Vitor Da Silva Sousa, Ana Luiza Rodrigues Conrado Vitoriano e Maria Eduarda de Andrade Ferreira, ambos são surdos e estão regularmente matriculados na 6ª série da EMBS Professora Neusa Basseto, localizada na Rua Taquaqui 459 - Mooca- SP;

CONSIDERANDO que, a referida Escola é uma escola de ensino especial, referência para deficientes auditivos e que ambos foram transferidos para o local, para não sofrerem prejuízos na educação, já que o Município não tem escola apropriada para esses alunos;

CONSIDERANDO que, em ambos os casos os pais não possuem condições financeiras para arcar com os custos do transporte para a referida escola;

CONSIDERANDO que, o Estado oferece o serviço “Ligado” que é um transporte diferenciado e gratuito para pessoas com mobilidade reduzida ou deficiência física com o objetivo de facilitar os deslocamentos;

CONSIDERANDO que, esta Casa de Leis encaminhou o Requerimento nº 40/2022, para Secretária Estadual da Educação, no sentido de resolver a situação desses alunos que deixou de ser uma responsabilidade da Secretaria de Educação do Município e passou a ser da Rede Estadual já que integram agora o sexto ano, e não obtivemos sequer uma resposta desse órgão.

REQUEIRO À MESA, observadas as formalidades regimentais que seja oficiado a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o Exmo. Governador Rodrigo Garcia, para que oficialize a Secretária Estadual de Educação, no sentido de conceder Transporte Público Gratuito para as crianças acima citadas, com saída do Município de Itaquaquetuba até a Escola Localizada na Mooca.

Requeiro que posteriormente seja enviado cópia da propositura, para o Exmo. Prefeito Municipal, para Vara da Infância e Juventude, Defensoria Pública de Itaquaquetuba, OAB do Município de Itaquaquetuba, Excelentíssimo governador do Estado de São Paulo e Excelentíssimo Deputado Estadual André do Prado.



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Tal iniciativa visa beneficiar as próprias crianças que já sofrem com as dificuldades da comunicação por causa da surdez, não podem ter o dano do prejuízo no ensino, e ainda atender os senhores Pais dessas crianças que necessitam de um amparo do Estado para que possam dar dignidade para seus filhos.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 29 de agosto de 2022.

Edson de Souza Moura

Vereador